



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 168/2020 ANO XI Divulgação: quinta-feira, 17 de setembro de 2020 Publicação: sexta-feira, 18 de setembro de 2020
Desembargador Fernando Armando Ribeiro Desembargador Osmar Duarte Marcelino Desembargador Rúbio Paulino Coelho Frederico B. Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL LTDA. - ME – CNPJ 02.855.141/0001-11.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de setembro de 2020. Valor total do contrato: R\$ 93.999,99 (Noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “81”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência do aditivo: 19/09/2020 a 19/09/2021

Assinatura: Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020.

Deferindo:

- suspensão de 30 (trinta) dias de férias anuais do Desembargador Osmar Duarte Marcelino, referentes ao 2º semestre de 2020, previstas para o período de 1º a 30 de outubro de 2020, por necessidade do serviço;

- suspensão de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, referentes ao 2º semestre de 2020, previstas para o período de 19/10/2020 a 02/11/2020, por necessidade do serviço;

- licença-luto requerida pela servidora Marília Crispi Paixão Carneiro, Oficial Judiciário, JME-0164-3, pelo falecimento de seu irmão, José Januário Carneiro Neto, 08 (oito) dias de, a partir de 03/09/2020, nos termos do art. 201, alínea b, da Lei nº 869 de 05/07/1952 e art. 22 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando José Armando Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício das funções do cargo,

Resolve:

- expedir em favor da servidora Letícia Sofal Costa, matrícula 0697-5, o presente título declaratório de estabilidade no cargo de Técnico Judiciário, especialidade Bibliotecária, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por ter concluído, em 20/08/2020, o estágio probatório, sendo considerada apta à obtenção de estabilidade por comissão de avaliação especial de desempenho, nos termos da Portaria n. 377/2007, e por ter atendido os requisitos do art. 41, *caput*, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/1998, e art. 35, *caput*, e § 4º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 49/2001.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO P/ PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n.2000128-67.2020.9.13.0000

Referência: Processo n. 1041.40.90.272.181.0

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representados: Claudimar Batista Silva

Vanderlande Elias Gonçalves

Wesly Oliveira Schutte

Rômulo Sicupira Jardim

Súmula da decisão: rejeitada a presente representação e declarado extinto o processo, sem análise de mérito.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1296/2020

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Desembargador Jadir Silva**, a partir das 18h do dia 21 de setembro de 2020 até às 8h do dia 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Zélia Maria Bernardo**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao desembargador plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 65/2020-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA**, no horário de 18h às 08h, no período de 21/09/2020 a 28/09/2020, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras **Danielle de Oliveira Almeida**, JME 0469-8 e **Roberta Cristina dos Santos**, JME 0442-1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2020.

**(a) Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais**